




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: CC		Protocolo:
Em: 13/05/2020 13:31		16.585.088-2
CPF Interessado 1: 042.414.459-00		
Interessado 1: JOÃO RICARDO GONÇALVES SCHNEIDER		
Interessado 2: -		
Assunto: ADMINISTRACAO GERAL	Cidade: CURITIBA / PR	
Palavras-chave: MODERNIZACAO ADMINIS, POLITICA DE GOVERNO		
Nº/Ano Documento: 7/2020		
Detalhamento: ATA DA REUNIÃO CPAR007 - 5A REUNIÃO ORDINÁRIA		
Código TTD: -	Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica	

CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019.

I. Data, hora e local

Realizada no dia trinta de abril de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, conforme o Decreto Estadual 4298/2020, a presidência deliberou que em decorrência da condição de exceção causadas pela pandemia de coronavírus, a reunião fosse realizada de forma remota pelo aplicativo ZOOM Cloud Meetings.

II. Convocação

Por mensagem eletrônica, enviada 27 de Abril de 2020.

III. Presenças

Conselheiro participante: **Guto Silva** – Secretário Chefe da Casa Civil e Presidente do CPAR; **Valdemar Bernardo Jorge** – Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes e Vice-Presidente do CPAR; **Heraldo Neves** – Diretor-Presidente da Fomento Paraná; **Reinhold Stephanes** – Secretário da Administração; representando **Renê de Oliveira Garcia Júnior** – Secretário de Estado da Fazenda, participou da reunião Eduardo Castro – diretor-geral da Secretaria da Fazenda; demais participantes: Vinícius Klein – representando a Procuradoria Geral do Estado do Paraná (PGE); e Pedro Paulo Guerreiro – Superintendente Geral de Parcerias (SEDEST).

IV. Ordem do Dia

1. CANCELAMENTO MIP – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
 - a. Assunto: Projeto de Serviços de Diagnóstico por Imagem
 - b. Processo: 13.875.024-8 e 13.993.909-3
 - c. Orientação para o voto: Relatório técnico SGP/04/2020
2. CANCELAMENTO MIP - DO SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO ÀS EMERGÊNCIAS
 - a. Assunto: Sistema Integrado de Atendimento às Emergências
 - b. Processo: 13.315.620-8
 - c. Orientação para o voto: Relatório técnico SGP/05/2020
3. CANCELAMENTO MIP – IDENTIFICAÇÃO VEICULAR
 - a. Assunto: Programa de Identificação e Monitoramento Veicular
 - b. Processo: 11.882.071-1 e 11.999.332-6
 - c. Orientação para o voto: Relatório técnico SGP/03/2020
4. CANCELAMENTO PMI - CENTRAIS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CAC
 - a. Assunto: Centrais de Atendimento ao Cidadão
 - b. Processo: 16.193.907-2 e 16.308.706-5
 - c. Orientação para o voto: Relatório técnico SGP/02/2020
5. Informes Gerais.

CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ

V. Deliberações

Após constatado o quórum regimental para a instalação da reunião, o presidente do Conselho deu início aos trabalhos, chegando os conselheiros nas seguintes deliberações:

1. Deliberação sobre o CANCELAMENTO MIP – DIAGNÓSTICO POR IMAGEM:

Interessados: Secretaria da Saúde - SESA, Philips do Brasil Ltda., Serviço de Radiologia DMI – Curitiba S/S Ltda., MED Via Empresa de Participações Ltda. E CDIPSUL – Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul Ltda – ME.

Assunto: Relatório técnico SGP/04/2020; Protocolo nº 13.875.024-8 e nº 13.993.909-3

Decisão CPAR: O Conselho deliberou, por unanimidade, pelo encerramento da MIP – protocolo nº 13.875.024-8 (autorizada pela Resolução nº 001/2016 – CGC), e da MIP – protocolo nº 13.993.909-3 (autorizada pela Resolução nº 003/2016 – CGC), conforme a recomendação do Relatório Técnico SGP/04/2020 da Superintendência Geral de Parcerias. Ressaltou que a Unidade Gestora do PAR comunique essa decisão aos interessados Philips do Brasil Ltda., Serviço de Radiologia DMI – Curitiba S/S Ltda., MED Via Empresa de Participações Ltda. E CDIPSUL – Clínica de Diagnóstico por Imagem do Sul Ltda – ME, e abra prazo de 30 dias para que a documentação por eles entregue seja recolhida. Caso não seja recolhida no prazo estipulado, que o material seja inteiramente destruído para evitar eventual aproveitamento posterior do projeto.

2. Deliberação sobre o CANCELAMENTO MIP - DO SISTEMA INTEGRADO DE ATENDIMENTO ÀS EMERGÊNCIAS:

Interessados: Secretaria de Segurança Pública - SESP e Emergensys Solutions.

Assunto: Relatório técnico SGP/05/2020; Protocolo nº 13.315.620-8.

Decisão CPAR: O Conselho deliberou, por unanimidade, pelo encerramento da MIP do protocolo nº 13.315.620-8, (autorizada pela Resolução nº 001/2015 – CGPPP), conforme recomendação do Parecer Técnico SGP/05/2020 da Superintendência Geral de Parcerias. Ressaltou que a Unidade Gestora do PAR comunique essa decisão ao interessado Emergensys Solutions e abra prazo de 30 dias para que a documentação por eles entregue seja recolhida. Caso não seja recolhida no prazo estipulado, que o material seja inteiramente destruído para evitar eventual aproveitamento posterior do projeto.

3. Deliberação sobre o CANCELAMENTO MIP – IDENTIFICAÇÃO VEICULAR:

Interessados: DETRAN PR, Metalplacas Indústria e Comércio de Placas e DDS – Indústria e Comércio de Lacs, e C.S.S.B. Alumínio Ltda.

Assunto: Relatório técnico SGP/03/2020; Protocolo nº 11.882.071-1 e nº 11.999.332-6.

Decisão CPAR: O Conselho deliberou, por unanimidade, pelo encerramento da MIP do protocolo nº 11.882.071-1 (autorizada pela Resolução nº 001/2013 – CGPPP) e do protocolo nº 11.999.332-6 (autorizada pela Resolução nº 003/2013 – CGPPP), conforme recomendação do Parecer Técnico SGP/03/2020 da Superintendência Geral de Parcerias. Ressaltou que a Unidade Gestora do PAR comunique essa decisão aos interessados - Metalplacas Indústria e Comércio de Placas e DDS – Indústria e Comércio de Lacs e C.S.S.B. Alumínio Ltda. - e abra prazo de 30 dias para que a documentação por eles entregue seja recolhida. Caso não seja recolhida no prazo estipulado, que o material seja inteiramente destruído para evitar eventual aproveitamento posterior do projeto.

4. Deliberação sobre o CANCELAMENTO PMI – CENTRAIS DE ATENDIMENTO:

Interessados: Casa Civil e Consórcio Paraná Inovação

Assunto: Relatório técnico SGP/02/2020; Protocolo nº 16.193.907-2 e nº 16.308.706-5.

Decisão CPAR: De acordo com o Parecer Técnico SGP/02/2020 da Superintendência Geral de Parcerias e documentos acostados, a SGP, em obediência ao Edital de

CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ

Chamamento Público 01/2019, recomendou pelo cancelamento do PMI 01/2019- PMI/SEPL, pois ao final de 90 dias da publicação da Autorização não houve a entrega final dos estudos pela Proponente, além de não ter ocorrido dilação de prazo, nem a suspensão do processo, e ainda, devido a pandemia do covid19 e todas as intercorrências causadas por ela, formalizadas no Estado através do Decreto nº 4.230 de 16 de março de 2020 (medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública) e todas as suas alterações e regulamentações, do Decreto nº 4.298 de 19 de março de 2020 de março de 2020 (que declara estado de calamidade pública), o Conselho deliberou, por unanimidade, pelo encerramento do PMI do protocolo nº 16.193.907-2 e nº 16.308.706-5. Ressaltou que a Unidade Gestora do PAR comunique essa decisão ao interessado Consórcio Paraná Inovação e abra prazo de 30 dias para que a documentação por eles entregue seja recolhida. Caso não seja recolhida no prazo estipulado, que o material seja inteiramente destruído para evitar eventual aproveitamento posterior do projeto.

VI. Informes Gerais.

2.1) Pedro Paulo Guerreiro assumiu a função de Superintendente Geral de Parcerias,
2.2) João Ricardo Schneider irá assumir a função de Secretário-executivo do CPAR, e;
2.3) Está em trâmite na Assembleia Legislativa do Paraná o PL nº 176/2020 que trata da alteração da lei do PAR e transferência da estrutura técnica da UGPARG e CCP da Secretaria de Planejamento e Projetos Estruturantes para a Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo – a SEDEST, onde já se encontra a nova e supracitada superintendência.

VII. Encerramento.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada.

Assinado eletronicamente

Guto Silva

Secretário Chefe da Casa Civil
Presidente do CPAR

Assinado eletronicamente

Valdemar Bernardo Jorge

Secretário de Estado do Planejamento e
Coordenação Geral
Vice-Presidente do CPAR

Assinado eletronicamente

Eduardo Castro

Secretaria da Fazenda
Diretor-geral

Assinado eletronicamente

Reinhold Stephanes

Secretário de Estado da Administração e
da Previdência
Membro do CPAR

Assinado eletronicamente

Heraldo Alves das Neves

Diretor da Fomento Paraná
Membro do CPAR



ePROTOCOLO



Documento: **AtaCPAR0075aReuniaoOrdinaria30.04.2020.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro** em 13/05/2020 17:37, **Luiz Augusto Silva** em 18/05/2020 13:40.

Assinado por: **Heraldo Alves das Neves** em 13/05/2020 15:17, **Reinhold Stephanes** em 13/05/2020 17:37, **Valdemar Bernardo Jorge** em 15/05/2020 16:35.

Inserido ao protocolo **16.585.088-2** por: **Joao Ricardo Goncalves Schneider** em: 13/05/2020 13:31.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
81eae1a7e324ada4e901fceba584e35d.